PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual do FUNDEB, regulamentado pela nova Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, instituído pelo Decreto Estadual nº 7532, de 4 de maio de 2021. Nesta ocasião, este colegiado reúne-se on-line pelo *GOOGLE MEET*. Segue com a seguinte pauta: 1 – Informes, 2 - Análise e validação 3º bimestre SIOPE, 3 - Análise e validação das contas do FUNDEB – maio e junho - Exercício 2022, 4 - Apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual PLOA – 2023 e 5 - Outros assuntos. Participam os (as) seguintes conselheiros (as): Ana Seres Trento Comin (Titular – CEE), Célia Siombalo Chaida (Suplente – UNDIME), Décio Sperandio (Titular – CEE), Edina de Fatima Batista Leal Medália (Suplente - Sociedade Civil – UNCME), Evandro Guilherme Alves (Suplente – Poder Executivo Estadual – SEED), Fátima Natalina Bof (Suplente – Pais de Alunos - FEPAMEF-PR), José Valdivino de Morais (Suplente na condição de titularidade – CNTE), Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner (Titular – Poder Executivo Estadual - SEED), Rafael Lenz Carriel (Suplente – Poder Executivo Estadual - SEFA), Sonia Cristina Tomaz Vieira (Titular - Poder Executivo Estadual – SEED), Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR). Informa a presença dos representantes da Secretaria Estadual da Fazenda, Senhora Aline Vaz e Senhora Soraya Kawakami Maeda e também do Senhor Cid Cordeiro assessor técnico dos representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação - CNTE. A Presidente Urçula Carina Zanon, faz a abertura da reunião, dá as boas-vindas a todas e a todos, e informa que a reunião será gravada. Solicita à Secretária Executiva deste Conselho, Márcia Linke Rocha, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que os (as) conselheiros (as): Senhora Ana Lucia Rodrigues e Senhor Aurélio Munhoz estarão ausentes por motivos de trabalho. Com a palavra a Presidente Urçula Carina Zanon apresenta para aprovação da ata da reunião ordinária do dia trinta de maio de 2022, encaminhada aos conselheiros (as) em vinte e dois de junho e, novamente em vinte e seis de julho de 2022 e aprovação da ata da reunião técnica do dia trinta de maio de 2022, encaminhada ao Grupo Técnico em vinte e dois de junho e novamente em vinte e seis de julho de 2022. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo manifestação, elas foram aprovadas por unanimidade. No assunto 1, informa do motivo da não realização da reunião ordinária do mês de junho, devido ao tratamento de saúde da presidência em decorrência do COVID 19, e a Vice Presidente Senhora Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini encontra-se desincompatibilizada e também, por impossibilidade de alguns conselheiros e conselheiras de participação. Informa também o recebimento de ofício solicitando a desincompatibilização do Conselho para concorrer ao Pleito Eleitoral 2022 dos (as) Conselheiros (as): Senhora Vandecy Silva Dutra (UNDIME), Senhora Elizabeth Waleski de Fretas Piccinini (CNTE) e Senhor Lucas Siqueira Dionísio (SOCIEDADE CIVIL). Encaminhamento do Ofício nº 016/2022 a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte solicitando a substituição dos (as) conselheiros (as) das entidades: AMP, Escola Indígenas e UPES. Encaminhamento do Ofício nº 017/2022 ao PJEduc – Ministério Público em resposta

Inserido ao protocolo **19.394.964-9** por: **Marcia Linke Rocha** em: 24/08/2022 13:44. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6897d835c3642d0a3d538f258f6a9e7a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

referente as informações do Ajuste anual FUNDEB 2019. Recebimento do ofício n° 14720/2022/Digef-FNDE, referente ao Ajuste de contas anual do ano de 2021, e encaminhado aos (as) conselheiros (as) em vinte e dois de junho. Recebimento do Conselho Estadual de Educação–PR, a Deliberação CEE/CP nº 03/2022 que institui as Diretrizes Curriculares Complementares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para a Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior, ofertada em cursos e programas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, a serem observadas pelas instituições e redes de ensino públicas e privadas, quanto à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, presencial e a distância, encaminhado aos conselheiros (as) em vinte de julho para conhecimento, e para finalizar, dá ciência ao colegiado da realização de reunião técnica em trinta de maio de 2022 para análise e aprovação do PEJA Exercício 2021, o qual teve parecer APROVADO, e após encaminhado à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, o ofício nº 013/2021 expressando descontentamento e preocupação por parte deste Conselho quanto ao não uso dos recursos financeiros disponibilizados para esta finalidade, e sim, sua aplicação no sistema poupança. Já que esta prática vem sendo recorrente em relação aos exercícios anteriores. A seguir, inicia o assunto 2 da pauta – Análise e validação das contas do SIOPE 3º bimestre – Exercício 2022, com a palavra a conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner que faz a explanação das informações dos relatórios, os quais foram encaminhados em sua íntegra ao colegiado por correio eletrônico anteriormente. Após amplas explicações e discussões, apresentação das justificativas, a Presidente Urçula Carina Zanon, pergunta se alguém tem mais alguma dúvida ou perguntas, e o conselheiro José Valdivino de Morais pede a palavra e diz que precisa fazer uma consideração. Diz que os valores apresentados nos relatórios do SIOPE não incluem valores pagos além dos recursos do FUNDEB, e que acredita que é necessária uma apresentação da totalidade do relatório MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pois no Exercício de 2021 foi aprovado um valor de mais de cinco bilhões e setecentos milhões de reais e o MDE alcançou aproximadamente um valor de onze bilhões de reais, salienta ainda que, caso não tiver essa visão geral até o final deste Exercício, irá tentar entrar em consenso com mais conselheiros(as) de votar pela reprovação dos relatórios do SIOPE do 6º Bimestre. Em sua visão os recursos totais da Educação devem ser acompanhados, e não somente do FUNDEB, pois o artigo 30 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 diz que a fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e do disposto nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos prevê a supervisão. A conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner explica que o Poder Executivo Estadual traz informações reais, cujas estão todas no Portal da Transparência, as quais apresentadas fidedignamente nos relatórios, sem qualquer intenção de omitir dados ou resultados. Diz ainda que caso haja qualquer dúvida ou hesitação em relação aos números aqui apresentados, o (a) Conselheiro (a) ou alguma estancia do Conselho tem a liberdade de encaminhar ao Secretário de Estado da Educação e do Esporte, a solicitação oficial de mais informações referentes ao assunto. Terminado este assunto inicia-se o assunto 3 - Análise e validação das contas do FUNDEB – maio e junho - Exercício 2022. Com a palavra a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner que faz a explanação das informações dos relatórios, os quais foram encaminhados em sua íntegra ao colegiado por correio eletrônico anteriormente.

Inserido ao protocolo **19.394.964-9** por: **Marcia Linke Rocha** em: 24/08/2022 13:44. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6897d835c3642d0a3d538f258f6a9e7a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 3

Após a explanação e explicações e discussões, a Presidente Urçula Carina Zanon, pergunta se alguém tem mais alguma dúvida ou perguntas, e o conselheiro Jose Valdivino de Morais, através de seu assessor Senhor Cid Cordeiro pede a palavra e diz que em comparação com o período do Exercício de 2021, o percentual não aplicado do FUNDEB reduziu drasticamente em relação ao mesmo período deste Exercício, e que surpreende a perda do FUNDEB, que obteve um aumento em 43% (quarenta e três inteiros percentuais). A conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner explica que esta perda está ligada diretamente às matriculas, e sugere que este Conselho convide a Senhora Fernanda Evangelista - Chefe do Departamento de Governança de Dados/DPO da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para fazer uma explanação das informações referente às matrículas. Terminado o assunto, os relatórios das contas do FUNDEB maio e junho, juntamente com o relatório do 3º bimestre do SIOPE seguem a votação para validação. A Presidente Urçula Carina Zanon solicita à Secretária Executiva do Conselho Márcia Linke Rocha, nominar todos os conselheiros e conselheiras para manifestar o seu voto. Após o término da votação e por unanimidade as contas do FUNDEB e SIOPE – Exercício 2022 foram validados, destacando que os relatórios em sua íntegra estão anexados a esta ata. Terminado esse assunto, inicia-se o 4 da pauta - Apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual PLOA – 2023. Com a palavra a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner pede desculpa ao colegiado por não poder apresentar as informações, já que os limites orçamentários estavam indisponíveis para a confecção do relatório de apresentação. Diz que a liberação já foi feita e se compromete em trazer as informações para a data que o Conselho definir. Em consenso com todo o colegiado fica acordado que a próxima reunião ordinária será antecipada entre o dia dezoito e vinte dois de agosto de 2022, onde será pauta este assunto, e também, que, as sugestões de alteração emitidas por este Conselho dos limites orçamentários serão oficiadas ao Secretário do Estado para acolhimento do mesmo. Terminados todos os assuntos a Presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos os (as) conselheiros (as) pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Inserido ao protocolo **19.394.964-9** por: **Marcia Linke Rocha** em: 24/08/2022 13:44. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6897d835c3642d0a3d538f258f6a9e7a**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5a
Mov. 3

Documento: **10Ata28dejulho2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** em 24/08/2022 15:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Linke Rocha** em 24/08/2022 13:44, **Sonia Cristina Tomaz Vieira** em 24/08/2022 13:57, **Ana Seres Trento Comin** em 24/08/2022 13:58, **Aline Santana Vaz** em 24/08/2022 14:51, **Soraya Kawakami Maeda** em 24/08/2022 14:52, **Evandro Guilherme Alves** em 29/08/2022 14:41, **Rafael Lenz Carriel** em 30/08/2022 15:11, **Jose Valdivino de Moraes** em 31/08/2022 11:06.

Assinatura Simples realizada por: **Célia Siombalo Chaida** em 24/08/2022 21:25, **Urcula Carina Zanon** em 29/08/2022 16:29, **Edina de Fatima Batista Leal** em 31/08/2022 20:23, **Fatima Natalina Bof** em 31/08/2022 21:14.

Inserido ao protocolo **19.394.964-9** por: **Marcia Linke Rocha** em: 24/08/2022 13:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
6897d835c3642d0a3d538f258f6a9e7a.